



# Câmara Municipal de Jandira

**DECRETO LEGISLATIVO N.º. 05/13**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”**

**ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Vereadora Ieda Costa de Oliveira elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º.)** Fica concedido o Título de Cidadão Jandirense, ao Ilustríssimo Senhor **DAVID ROSA FILHO**.

**Art. 2.º.)** O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3.º.)** O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

**Art. 4.º.)** As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

**Art. 5.º.)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 13 de novembro de 2013.

**ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA**  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

13 / 11 / 2013

**SANDRA REGINA FURUKAWA BARBOSA**  
DIRETORA GERAL